

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 02/2010

REFERENDA A PORTARIA GR N.º 14/2009 QUE APROVOU O ADITAMENTO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, XII, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de dezembro de 2010, constante do Processo CONSUN 02/2010 – Parecer CONSUN 02/2010, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica referendada, conforme anexo, a aprovação do aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 10 de dezembro de 2010.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente